

# Auxílio para os desempregados

**PROJETO** DE PEDRO PASSOS PREVÊ PAGAMENTO DE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO A TRABALHADORES QUE ESTEJAM FORA DO MERCADO HÁ MAIS DE OITO MESES

**Nilo Martins**

O deputado Pedro Passos (PMDB) apresentou à Câmara Legislativa um projeto de lei que institui a Política Ação Coletiva de Trabalho (PACT), no Distrito Federal. O objetivo é conceder atenção especial ao trabalhador desempregado há mais de oito meses, com idade igual ou superior a 18 anos, preferencialmente na faixa etária de 21 a 39 anos, sem rendimentos próprios e pertencente a família de baixa renda, visando a sua reinserção no mercado de trabalho.

Pelo projeto, a Política de Ação Coletiva de Trabalho consistirá na concessão de auxílio pecuniário, em valor a ser fixado em decreto, correspondente a, no máximo, um salário mínimo e meio, além de seguro de vida coletivo e atendimento de despesas de alimentação e deslocamento. "No exercício de atividades, realizadas e ministradas pelos órgãos ou entidades conveniadas ou parceiras, o projeto proíbe toda e qualquer atividade insalubre, de acordo com as normas vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego" disse Pedro Passos.

O deputado explica que a proposição prevê que os beneficiários desenvolverão atividades junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta ou em outras instituições com as quais as secretarias do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Solidariedade estabeleçam convênios ou parcerias.

Os benefícios e atividades terão a duração mínima de três

meses e máxima de até nove meses, a critério da coordenação da Política e mediante prévia anuência do órgão em que estiverem sendo realizadas as atividades práticas, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário na Política e cumpridas as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Para habilitar-se na Política de Ação Coletiva de Trabalho, o beneficiário deverá ter idade igual ou superior a dezoito anos, estar desempregado há mais de 8 oito meses e não estar recebendo o seguro-desemprego,

comprovar que é residente e domiciliado no Distrito Federal há mais de 10 dez anos, pertencer à família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal "per capita" igual ou inferior a 50% do salário mínimo.

"A pessoa deverá também assinar um Termo de Compromisso e Responsabilidade, deverá cumprir a carga horária estipulada para as atividades, e não ultrapassar o limite de faltas fixado no Termo de Compromisso e Responsabilidade" afirmou Passos.

O projeto prevê ainda que a participação na Política não ger-

ará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e as administrações regionais e ela será implantada gradativamente, de modo a atender situações agravantes de pobreza, seguindo critérios como maior tempo de desemprego, possuir menores faixas de renda bruta familiar "per capita", menor grau de escolaridade do beneficiário, possuir famílias com filhos e/ou dependentes com idade até 23 meses, em estado de desnutrição, famílias com dependentes idosos ou portadores de necessidades especiais, ou deficientes físicos.



Hiram Vargas

**Pela proposição de Passos, o beneficiário prestará serviços à comunidade**